



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Protocolo 2018/07 /005693

Data: 31/07/2018

921367542

**Assunto .....** : SOLICITACAO      **Sub-assunto:** COMPRA DE SOBRA DE AREA

**Requerente.....** : CARMEN MARKS      **CPF/CNPJ:** 012.237.130-59

**Fone:**

**Logradouro ....** : AVENIDA JOSE ANTONIO FRANTZ      **Número:**      **Complemento.:**

**Cadastro.....:**

**Cidade.....:**

**Bairro:** Centro      **e-mail:**

**Documentos Entregues:**

Ijuí

**Finalidade.....** : PROTOCOLO REFERENTE COMPRA DE SOBRA DE ÁREA POR ESTREITAMENTO DA AVENIDA JOSÉ ANTONIO FRANTZ, ENTRE AS RUAS HENRIQUE ULISSES DE CARVALHO E ALEXANDRE BASTIANI, NO BAIRRO ELIZABETH, NESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 132m<sup>2</sup> À SER ANEXADA A MATRICULA Nº 28.569;

Data	Orgão	Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Rua Benjamin Constant, 429 – Centro – Ijuí-RS - Fone: (55) 3331-8200

RETIRADO EM:    /    /

POR: \_\_\_\_\_

Adriana

Ijuí (RS), 01 de agosto de 2.018

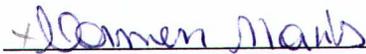
À Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana de Ijuí  
M.D. sr. Rúbio Viecili  
Secretário Municipal  
Nesta

### REQUERIMENTO

**CARMEN MARKS**, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, CI nº 2096812249, inscrita no CPF sob o nº 012.237.130-59, residente e domiciliada na rua Dr. Solon Gonçalves da Silva, nº 21, bairro Lambari, nesta cidade, vem por meio deste **requerer a compra da sobra de área existente junto à avenida José Antonio Frantz, no bairro Elizabeth**, nesta cidade, em virtude do estreitamento da via, a qual já encontra-se consolidadas desde o momento em que foram executados o traçado e a pavimentação da mesma, sendo inclusive pago o IPTU sobre a área em questão, a qual será incorporada ao seu imóvel devidamente matriculado sob o número 28.569, no Registro de Imóveis de Ijuí.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Carmen Marks

## MEMORIAL DESCRITIVO

*Assunto: Compra de área por estreitamento de rua*

O presente memorial tem por objetivo descrever uma área urbana, resultante do estreitamento da AVENIDA JOSÉ ANTONIO FRANTZ, no bairro Elizabeth, nesta cidade, a qual será objeto de anexação ao imóvel de propriedade da senhora **CARMEN MARKS**, inscrita no CPF sob o número 012.237.130-59, o qual encontra-se devidamente matriculado no Registro de Imóveis desta comarca de Ijuí sob o número 28.569.

Descrição:

1) – Uma área urbana, de forma retangular, com a área de cento e trinta e dois metros quadrados (132m<sup>2</sup>), situada à avenida José Antonio Frantz, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Henrique Ulisses de Carvalho, Maria de Lourdes Kolenda Lemos e Alexandre Bastiani, no bairro Elizabeth, nesta cidade, confrontando ao norte, na extensão de trinta e três metros (33m) com terreno de Carmen Marks; ao sul, na mesma extensão com a avenida José Antonio Frantz; ao leste, na extensão de quatro metros (4m) com a rua Alexandre Bastiani; e ao oeste, na mesma extensão com o imóvel do Município de Ijuí.

Ijuí (RS), 01 de agosto de 2.018.



---

Emerson Golle  
Engenheiro Civil – CREA RS 2012.361

## MEMORIAL DESCRITIVO

*Assunto: Compra de área por estreitamento de ruas*

O presente memorial tem por objetivo descrever o imóvel de propriedade da senhora **CARMEN MARKS**, inscrita no CPF sob o número 012.237.130-59, o qual encontra-se devidamente matriculado no Registro de Imóveis desta comarca de Ijuí sob o número 28.569 e é objeto de anexação de sobra de área em virtude do realinhamento da avenida José Antonio Frantz, no bairro Elizabeth, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

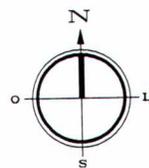
1 – Um terreno urbano, com a área de quinhentos e vinte e oito metros quadrados ( $528m^2$ ), sem benfeitorias, situado à rua Alexandre Bastiani, esquina com a avenida José Antonio Frantz, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Henrique Ulisses de Carvalho e Maria de Lourdes Kolenda Lemos, no bairro Elizabeth, nesta cidade, confrontando ao norte, na extensão de trinta e três metros (33m) com terrenos de Leonardo Knebel e outros; ao sul, na mesma extensão com a avenida José Antonio Frantz; ao leste, na extensão de doze metros (12m) com a rua Alexandre Bastiani e na extensão de quatro metros (4m) com imóvel do Município de Ijuí; e ao oeste, na extensão de doze metros (12m) com terrenos de Leonardo Knebel e outros e na extensão de quatro metros (4m), com imóvel do município de Ijuí.

Ijuí (RS), 01 de agosto de 2018.



---

Emerson Golle  
Engenheiro Civil – CREA RS 2012.361



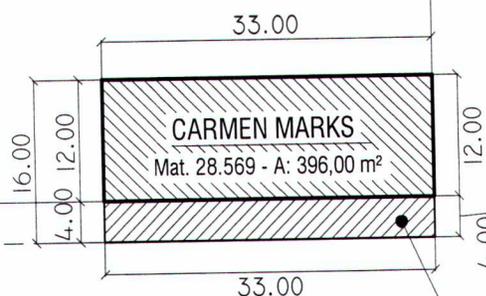
BAIRRO ELIZABETH

RUA HENRIQUE ULISSES DE CARVALHO

RUA MARIA DE LOURDES KOLENDA LEMOS

RUA ALEXANDRE BASTIANI

AV. JOSÉ ANTONIO FRANTZ



Sobra de área da av. José Antonio Frantz - A:132,00 m<sup>2</sup>

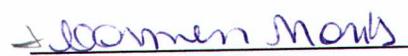
ÁREAS:

- Terreno matrícula nº 28.569	396,00 m <sup>2</sup>
- Sobra de área da av. José Antonio Frantz:	132,00 m <sup>2</sup>
<b>Total:</b>	<b>528,00 m<sup>2</sup></b>

<i>Ijuí (RS) Agosto/2018</i>	Prancha <b>1</b>	Localização <i>Planta</i>	1:750 <i>Escala</i>
------------------------------	------------------	------------------------------	------------------------

PLANTA PARA AQUISIÇÃO DE SOBRA DE ÁREA

  
Responsável Técnico  
**EMERSON GOLLE**  
Engenheiro Civil - CREA RS 212.361

Proprietária  
  
**CARMEN MARKS**

Av. José A. Frantz, esq. R.Alexandre Bastiani, bairro Elizabeth-Ijuí(RS)      Área: 528,00 m<sup>2</sup> - Matrícula R. I. nº 28.569

# Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de  
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 9763649

<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO		<b>Motivo:</b> NORMAL	
<b>Contratado</b>			
<b>Carteira:</b> RS212361	<b>Profissional:</b> EMERSON POLDI GOLLE	<b>E-mail:</b> golleemerson@gmail.com	
<b>RNP:</b> 2214597131	<b>Título:</b> Engenheiro Civil	<b>Nr.Reg.:</b>	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA			
<b>Contratante</b>			
<b>Nome:</b> CARMEN MARKS		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b> AVENIDA JOSÉ ANTONIO FRANTZ		<b>Telefone:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b> 012.237.130-59
<b>Cidade:</b> IJUÍ		<b>Bairro.:</b> ELIZABETH	<b>CEP:</b> <b>UF:</b> RS
<b>Identificação da Obra/Serviço</b>			
<b>Proprietário:</b> CARMEN MARKS		<b>CPF/CNPJ:</b> 012.237.130-59	
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> AVENIDA JOSÉ ANTONIO FRANTZ		<b>CEP:</b> <b>UF:</b> RS	
<b>Cidade:</b> IJUÍ	<b>Bairro:</b> ELIZABETH	<b>Honorários(R\$):</b> 1,00	
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES	<b>Vlr Contrato(R\$):</b> 1,00	<b>Ent.Classe:</b> APAJU	
<b>Data Início:</b> 01/08/2018	<b>Prev.Fim:</b> 31/08/2018		
<b>Atividade Técnica</b>	<b>Descrição da Obra/Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>
Mensuração	Topografia - Levantamento Altimétrico	528,00	M²

## Atenção:

- 1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- 2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- 3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

BANRISUL CORRESPONDENTE  
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

BAZAR PARATY  
CNPJ 05.767.976/0001-08  
IJUI

TITULO BANRISUL  
DATA EFETIVACAO: 02/08/2018  
DATA: 02/08/2018 HORA: 14:02:40 RC 01/01  
NSU BERGS: 38372261/744212537/708608  
VALOR: 82,94  
041921006750 151175093763  
649402053763 30000008294

03A456E0D7F8BF4FC87750E5851E9AF82213

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA  
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE  
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

---



# CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

ART:

ART paga em 02/08/2018 e registrada junto ao CREA.

ART: 9763649

Situação: REGISTRADA

Profissional: RS212361 EMERSON POLDI GOLLE

Título:

**Empresa Executante:** NENHUMA EMPRESA  
**Motivo:** NORMAL  
**Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
**Quantidade**  
**Data de início da Obra:** 01/08/2018  
**Data de Pagamento da ART:** 02/08/2018  
**Data da Baixa:** / /  
**Contratante:** CARMEN MARKS  
**Proprietário:** CARMEN MARKS  
**Endereço da Obra/Serviço:** AVENIDA JOSÉ ANTONIO FRANTZ  
**Bairro:** ELIZABETH  
**Município:** Ijuí - RS

Atv. Técnica	Especificação	Descrição do item	Quantidade	Unidade
Mensuração	Topografia - Levantamento Altimétrico		528,00	Metro quadrado

### Resumo do Contrato

### Descrição da Baixa:

Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	Fase	% Conclusão	Descrição
--------------	---------------	-------------------	------	-------------	-----------

Observação:

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROTOCOLO: 2018/07/5693

REQUERENTE: CARMEN MARKS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IJUÍ

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO FRANTZ ESQ. RUA ALEXANDRE BASTIANI, BAIRRO ELIZABETH

ÁREA A SER AVALIADA POR ESTREITAMENTO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO FRANTZ: 132,00 M<sup>2</sup>

ZONEAMENTO: RESIDENCIAL 2

MATRÍCULA: 28.569

### 1-ÁREA

Localizado no endereço acima citado, com área total de cento e trinta e dois metros quadrados (132m<sup>2</sup>), conforme croqui em anexo, estimado por comparação de dados (consulta) fornecidos por imobiliárias, valor de mercado, valor venal, topografia do terreno, infraestrutura, orientação solar, entorno, acesso entre outros.

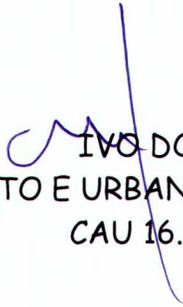
### 2-EDIFICAÇÕES

Sem benfeitorias.

### 3-VALOR

Valor atribuído à área de 132,00 m<sup>2</sup> é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Ijuí, novembro de 2018.

  
IVO DOBLER  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU 16.958-7



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IJUÍ



**CERTIDÃO**

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL — BRASIL  
REGISTRO GERAL

Número **28569**  
Folha **1**



(Livro N.º 2)

Matrícula número **28569** Ijuí, 17 de maio de 19 89

**IMÓVEL** - UM TERRENO urbano de forma retangular, com a área de trezentos e noventa e seis metros quadrados (396m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situado a rua Alexandre Bastiani, esquina com a Avenida José Antonio Frantz, bairro Elizabeth, nesta cidade, confrontando ao norte na extensão de trinta e três metros (33m), com terreno dos proprietários; ao sul na mesma extensão, com a Avenida José Antonio Frantz ao leste na extensão de doze metros (12m), com a rua Alexandre Bastiani; e ao oeste na mesma extensão, com terreno dos proprietários. Fracionamento feito nos termos do item 3º da Circular 2/80 CGJ.

**PROPRIETÁRIOS** - LEONARDO KNEBEL, brasileiro, viúvo, inativo, CPF número 010 128 510-87, residente e domiciliado a rua Guiherme Hasse, 661, nesta cidade; ROBERTO LUIZ KNEBEL, comerciante, CPF nº 080 925 590-15, casado com Cleonice Medianeira Goulart Knebel, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Guaranis, 333, nesta cidade, e ADELAR FRANCISCO BAGGIO, CPF nº 126 357 230-87, casado com Diana Dulce Knebel Baggio, CPF nº 134 842 140-15, professores, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Pedro Americo, 626, nesta cidade, sendo do primeiro a área de 130,4078m<sup>2</sup>, do segundo 130,4078m<sup>2</sup>, e do terceiro 135,1842m<sup>2</sup>. **ORIGEM** - Matrícula nº 27.580. Matrícula feita de acordo com requerimento dos interessados, datado de 03 de abril de 1989, que fica arquivado. NCz\$1,85. A oficial LENISA BUTIGNOL

Av.1/28.569 - Certifico que Leonardo Knebel contraiu matrimônio pelo regime da separação de bens (Artº.258, CCB), em 27 de janeiro de 1.990, com Geni Malheiros Fripp, passando esta a assinar Geni Malheiros Knebel, conforme requerimento do interessado, datado de 22 de abril de 1.992, instruído com certidão de casamento, que ficam arquivados neste cartório. Cr\$9.698,00. Ijuí, 27 de abril de 1.992. A Oficial LENISA BUTIGNOL

Av.2/28.569 - Certifico, em virtude de requerimento da interessada, datado de 15 de janeiro de 2.008, instruído com certidão de óbito, arquivados hoje neste ofício, que Leonardo Knebel faleceu em 1º de outubro de 2.005. R\$17,50. Selo Digital TJ 0283.03.0700002.04199 (R\$0,40). Protocolado no Livro 1-P sob nº 189.177 em 08.05.2008. Ijuí, 23 de maio de 2.008. A Oficial: Lenisa Butignol

R.3/28.569 - Por falecimento de Leonardo Knebel a área ideal de cento e trinta metros quadrados e quatro mil e setenta e oito centímetros quadrados (130,4078m<sup>2</sup>), em condomínio na área da matrícula, foi partilhada, cabendo a **ROBERTO LUIZ KNEBEL**, comerciante, CPF nº 080.925.590/15, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **CLEONICE MEDIANEIRA GOULART KNEBEL**, CPF nº 801.228.250/04, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Guaranis, nº 333, nesta cidade, no imóvel avaliado por R\$2.607,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$1.303,50, equivalente a área de sessenta e cinco metros quadrados e dois mil e trinta e nove centímetros quadrados (65,2039m<sup>2</sup>), conforme formal de partilha passado em 08 de agosto de 2.007, extraído dos autos do inventário nº 016/1.05.0043587-2,

*[Assinatura]*

homologada a partilha por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Luís Antônio Saud Teles, em 06 de junho de 2.007; transitada em julgado em 16 de julho do mesmo ano e retificada por termo datado de 15 de fevereiro de 2.008. A aquisição deu-se por legítima (100%). ITCD pago. Avaliação fiscal: R\$2.607,00 em 31.12.2006. Atualização: R\$2.639,15 (50% = R\$1.319,57). R\$73,70. Selo Digital TJ 0283.06.0800001.01361 (R\$4,00). Protocolado no Livro 1-P sob nº 189.179 em 08.05.2008. Ijuí, 23 de maio de 2.008. A Oficial: Lenisa Butignol

 MK

**R.4/28.569** - Por falecimento de Leonardo Knebel a área ideal de cento e trinta metros quadrados e quatro mil e setenta e oito centímetros quadrados (130,4078m<sup>2</sup>), em condomínio na área da matrícula, foi partilhada, cabendo a **DIANA DULCE KNEBEL BAGGIO**, professora, CPF nº 134.842.140/15, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **ADELAR FRANCISCO BAGGIO**, professor, CPF nº 126.357.230/87 (documento apresentado), brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Américo, nº 582, bairro São José, nesta cidade, no imóvel avaliado por R\$2.607,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$1.303,50, equivalente a área de sessenta e cinco metros quadrados e dois mil e trinta e nove centímetros quadrados (65,2039m<sup>2</sup>), conforme formal de partilha passado em 08 de agosto de 2.007, extraído dos autos do inventário nº 016/1.05.0043587-2, homologada a partilha por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Luís Antônio Saud Teles, em 06 de junho de 2.007, transitada em julgado em 16 de julho do mesmo ano e retificada por termo datado de 15 de fevereiro de 2.008. A aquisição deu-se por legítima (100%). ITCD pago. Avaliação fiscal: R\$2.607,00 em 31.12.2006. Atualização: R\$2.639,15 (50% = R\$1.319,57). R\$73,70. Selo Digital TJ 0283.06.0800001.01362 (R\$4,00). Protocolado no Livro 1-P sob nº 189.180 em 08.05.2008. Ijuí, 23 de maio de 2.008. A Oficial: Lenisa Butignol

**Av.5/28.569** - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 07 de janeiro de 2.013, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados neste Serviço Registral, que o imóvel constante desta matrícula está situado na esquina da avenida José Antônio Frantz com a rua Alexandre Bastiani, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Henrique Ulisses Carvalho e Maria de Lourdes Kolenda Lemos. Emolumentos: R\$52,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02521 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 226.349, em 04/03/2013. Ijuí, 13 de março de 2013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

**Av.6/28.569** - Certifico que a escritura pública de pacto antenupcial de Roberto Luiz Knebel e Cleonice Medianeira Goulart Knebel, lavrada em 13 de outubro de 1987, no Tabelionato de Notas desta cidade, foi registrada neste Serviço Registral, no Livro 3, sob nº 40.126, em 29 de março de 1.990. Emolumentos: R\$23,60. Selo digital TJ nº 0283.03.1300001.00983 (R\$0,55). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 226.528. Ijuí, 13 de março de 2013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

**R.7/28.569** - O imóvel constante da matrícula foi vendido por Roberto Luiz Knebel e sua mulher Cleonice Medianeira Goulart Knebel; e Diana Dulce Knebel Baggio e seu marido Adelar Francisco Baggio, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, para **CARMEN MARKS**, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, C.I. nº 2096812249, SJS-RS, CPF nº 012.237.130-59, residente e domiciliada na rua Dr. Solon Gonçalves da Silva, nº 21, bairro Lambari, nesta cidade, pelo preço de vinte mil reais (R\$20.000,00),

- continua na folha 2 -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada  
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**REGISTRO GERAL****LIVRO 2**Número: **28569**Folha: **2**

**Continuação da folha 1** - conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 07 de fevereiro de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade. *Consta da escritura que a compradora foi cientificada da necessidade e dispensa a apresentação das certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho e foi apresentada as CNDT, em nome dos vendedores. Cadastro municipal número: 537001000. Avaliação fiscal: R\$45.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$243,20. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.02189 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 226.350, em 04/03/2013. Ijuí, 13 de março de 2013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani*

**R.8/28.569** - O imóvel constante da matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau, por Carmen Marks (R.7/28.569), sendo emitente da cédula a empresa RR Dinamica Auto Center Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.703.175/0001-90, com sede na rua do Comércio, nº 1450, bairro São Geraldo, nesta cidade, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agencia nesta cidade. Denominação: cédula de crédito bancário. Número: 037.123.565. Data emissão: 23 de setembro de 2015. Local da emissão: nesta cidade. Vencimento da primeira parcela: 15 de dezembro de 2015. Vencimento da última parcela: 15 de novembro de 2020. Destinação do financiamento: pagamento do saldo devedor de dívidas, acrescidos de encargos financeiros abaixo, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente. Valor: oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos (R\$87.271,21). Juros de carência: R\$3.120,95. Valor do IOF: R\$1.278,74. Valor da prestação: R\$2.624,43. Quantidade de prestações: sessenta (60) meses. Encargos financeiros: Taxa efetiva: 1,98% ao mês e 25,526% ao ano. Inadimplemento: em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, será exigida a comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, para ser exigida juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida. Local de pagamento: na agencia do Banco do Brasil, onde o devedor possui conta corrente. Arquivadas neste Serviço Registral as certidões em nome das partes referente à Lei nº 8.212/91. Emolumentos: R\$478,80. Selo digital TJ nº 0283.07.1400008.02866 (R\$10,00). Protocolado no Livro 1-T, sob nº 244.110, em 28/09/2015. Ijuí, 29 de setembro de 2015. O substituto: Igor Butignol

**Av.9/28.569** - Certificado em virtude de instrumento particular, assinado em 13 de julho de 2017, arquivado neste Serviço Registral, que o Banco do Brasil S.A. autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R.8/28.569, em face da liquidação da dívida, por essa razão declaro cancelado o citado registro para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$67,30. Selo digital TJ nº 0283.04.1700005.00412 (R\$3,30). Protocolado no Livro 1-T, sob nº 252.584, em 03/08/2017. Ijuí, 08 de agosto de 2017. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAIS ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.  
Ijuí, 10 de julho de 2018.

Evanir Maria Legunde  
Escrevente Autorizada

Certidão R\$16,80.  
Selo Digital TJ nº 0283.03.1700010.06723. R\$2,70.  
Busca R\$8,70.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1800002.09915. R\$1,40.  
Processamento eletrônico de dados R\$4,60.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1800002.09916. R\$1,40.  
Valor Total dos Emolumentos: R\$35,60

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**  
Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada  
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



Consulta a autenticidade dessa Certidão em  
<http://201.25.49.35:8080/cidadao>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA N° 20575 2018

Validade:14/03/2019

CONTRIBUINTE.....: CARMEN MARKS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 537001000  
CPF/CNPJ.....: 012.237.130-59  
ENDEREÇO.....: RUA ALEXANDRE BASTIANI 0  
COMPLEMENTO IMÓVEL: TERRENO  
DIS: 01 SET: 23 QUA: 081 LOTE: 0229 UNID: 10 VILA:  
MATRICULA.....: 28.569

Area Const.Unidade: ,00 Area Ideal Terr.: 396,00 Área Terreno: 396,00

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, na INSCRIÇÃO MUNICIPAL acima mencionada, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a impostos e taxas, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias até 14/03/2019.

Finalidade:  
Regularidade Fiscal

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS

IJUI, 14 de Dezembro de 2018